



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079, DE 10 DE JULHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 996, no dia 11/07/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.020,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.020,00 (oitenta e quatro mil e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 5686	R\$ 62.920,00
SUBTOTAL	R\$ 62.920,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 6328	R\$ 18.100,00
SUBTOTAL	R\$ 18.100,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6665	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00

TOTAL	R\$ 84.020,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 51	R\$ 62.920,00
SUBTOTAL	R\$ 62.920,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6327	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6329	R\$ 8.100,00
SUBTOTAL	R\$ 18.100,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS 216	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00

TOTAL	R\$ 84.020,00
--------------	----------------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 10 de julho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

